



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

Ementa: Inclui, no calendário oficial do Recife, o Dia Municipal do Círculo de Oração.

Matéria da Proposição

Art. 1º Institui, no calendário oficial do Recife, o Dia Municipal do Círculo de Oração, a ser comemorado anualmente, no dia 6 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A matéria que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade reconhecer as ações desenvolvidas pelas igrejas da nossa cidade, que fortalecem a sociedade por meio do apoio espiritual.

O Círculo de Oração é basicamente um trabalho feito por mulheres. Porém, os homens também participam. Nesse contexto, é justo registrar o trabalho das dirigentes que, além do referido apoio, atuam nos aconselhamentos, nas visitas aos lares, a hospitais e entidades sociais, na arrecadação e doação de roupas alimentos, entre outros.

É importante registrar que algumas instituições religiosas, com o uso da tecnologia da informação, já implantaram o Círculo de Oração na rede mundial de computadores, ultrapassando barreiras geográficas e denominacionais, atraindo milhares de cidadãos de várias regiões do País.

A iniciativa teve início na nossa cidade, no bairro de Casa Amarela, em 6 de março de 1942, por meio da irmã Albertina Bezerra Barreto, membro da Assembleia de Deus em Recife (PE). Desde então, as reuniões de oração passaram a contar com o apoio dos líderes religiosos e começaram a se espalhar por diversas regiões brasileiras.

O Círculo de Oração com mulheres ocorre num dia da semana, normalmente das 8h às 16h, e ocorrem em todas as igrejas da capital e do interior do Estado de Pernambuco. É considerado um dos maiores trabalhos da história da Assembleia de Deus. Atualmente, na Região Metropolitana do Recife (RMR), existem muitos círculos de oração, com reuniões de oração bastante frequentadas e cheias de fervor.

Portanto, é justo que este Poder institua este dia, visto que a oração tem a capacidade de transformar o mundo, de levar alento aos necessitados, de operar milagres, de promover uma jornada de fé e crescimento espiritual, motivos pelos quais solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de dezembro de 2013.

Missionária Michele Collins
Vereadora